



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

### Aviso (extrato) n.º 16175/2019

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal comum — um assistente técnico (formação como auxiliar de Medicina Veterinária) para o Gabinete de Intervenção Médico-Veterinária e Defesa da Saúde Pública — contrato de trabalho por tempo indeterminado.

Nos termos e para efeitos do n.º 2 do artigo 33 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, conjugado com o disposto na alínea a) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 11 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, faz-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de Olhão, de 26 de junho de 2019, foi autorizada a abertura de procedimento concursal comum para ocupação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um (1) posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município (recrutamento de trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público), a afetar ao Gabinete de Intervenção Médico-Veterinária e Defesa da Saúde Pública.

Requisito habilitacional: 12.º ano de escolaridade;

Requisitos profissionais: Formação como auxiliar de medicina veterinária.

Caracterização do posto de trabalho: exercer as funções inerentes à carreira e categoria de Assistente técnico na área administrativa e *front office* e demais competências definidas para o Gabinete de Intervenção Médico-Veterinária e Defesa da Saúde Pública, nomeadamente apoio e acompanhamento do médico veterinário nas ações de fiscalização e nos procedimentos cirúrgicos e anestésicos e respetiva esterilização de equipamentos.

Apresentação das candidaturas: no prazo de dez dias úteis a contar da publicitação do presente aviso (extrato) no *Diário da República*, cuja oferta de emprego é publicitada na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), disponibilizando informação integral sobre os requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção, bem como as regras a que deve obedecer a formalização de candidaturas e a legislação aplicável.

A informação referida é ainda publicitada na página eletrónica do Município (<http://www.cm-olhao.pt/municipio/documentos/category/142-procedimentos-concursais>).

24 de setembro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal de Olhão, *António Miguel Ventura Pina*.

312611954